

Processo N° 25380.003094/2023-77

Código SAGE: 5021.20YD.576.37049

TED n° XX/2023

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto tem como objetivo o Desenvolvimento das 5ª e 6ª. turmas do Mestrado Profissional em Saúde da Família (MPSF) e a 2ª. Turma do Doutorado Profissional em Saúde da Família, da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), voltadas aos profissionais ligados à Estratégia Saúde da Família (ESF) brasileira” e usará, na sua metodologia, o apoio da Rede de Instituições de Ensino e Pesquisa da Região Nordeste do Brasil (Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família - RENASF) que abrange uma articulação dinâmica e complexa do conjunto de atuação de cada nucleadora e passa a ser o enfoque orientador da ação organizadora e orientadora do processo de ensino e aprendizagem, tanto em âmbito macro (da rede) como micro (instituição de ensino) e na interação de ambos esperando formar 480 mestres, 100 doutores, produzir material para ofertar 12 disciplinas do curso de mestrado, 4 disciplinas obrigatórias no doutorado, 12 optativas no doutorado, e produzir, pelo menos, 50 produtos técnicos e ou acadêmicos vinculados à ESF

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Saúde da Família (SF) constitui-se em área de estudo em expansão. Solo fértil para a produção de conhecimentos e práticas para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), tem na relação orgânica teoria-prática adubo para a retroalimentação e qualificação das ações de gestão, cuidado, formação e produção científica. É imperativo que formações profissionais e a educação continuada dos profissionais de saúde contemplem elementos que atendam aos objetivos sustentáveis de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades (ONU, 2015).

A ESF, estratégia governamental estruturante da APS no país, implantada em 1994, tem como objetivo desenvolver ações integradas de cuidado, por meio de equipes de saúde multiprofissionais, junto aos indivíduos e coletivos, com enfoque na promoção da saúde, prevenção e recuperação de agravos, em espaço territorial delimitado (Brasil, 2012). Para uma prática promotora de saúde, é preciso ir além da prestação de serviços médico-assistenciais. Entre os desafios para materializá-la está o de incorporar o conceito amplo de saúde como resultante de fatores determinantes que incidem nas condições de saúde e vida das populações, e enfrentá-los para além do fator ausência de doença. Iniciativas no campo da saúde e da educação têm sido realizadas para o desenvolvimento dos profissionais, ensejando a ampliação da responsabilidade social e de

competências para que se constituam como sujeitos comprometidos com a busca da qualidade e equidade do cuidado, da ampliação do acesso e promoção da cidadania (Chiesa et al., 2007).

Nesta senda, merecem destaque estratégias que mobilizem diferentes instituições, orientadas por objetivos convergentes, um arranjo interinstitucional contemporâneo. No desenho de rede, tem-se a Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), constituída em 2009, que agrega instituições de ensino superior e técnico, secretarias de saúde e de ciência e tecnologia, situadas no Nordeste brasileiro (Dias e Vieira-Meyer, 2016).

Em sua primeira década de vida, a RENASF teve como missão potencializar o ensino e a pesquisa no campo da SF, com vistas a melhorar o desenvolvimento dos trabalhadores da Saúde, no campo da atenção primária, firmando-se com solidez, a partir de ações concretas fortemente implicadas e comprometidas com a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e fortalecimento da APS. Destaca-se, neste íterim, o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF), que já formou 400 mestres em SF e encontra-se atualmente com uma turma de mestrado (170 alunos) e uma de doutorado (30 alunos).

O Programa Profissional em Saúde da Família (PPGSF – com mestrado e doutorado), programa de abrangência regional, é pioneiro nessa modalidade de formação profissional (*stricto sensu*) para atuação no SUS e tem como orientação pedagógica o reconhecimento dos serviços de saúde como produtores de conhecimento, andragogia e a aprendizagem significativa mediada por métodos participativos como indutora do desenvolvimento de competências crítico-analíticas (Hortale et al., 2015; Dias e Vieira-Meyer, 2016). Nesse contexto, a educação e o cuidado da saúde, nas distintas esferas da vida, impõem-se numa cultura do “bem pensar”, como defendida por Morin (Morin, 2000). O “bem pensar” seria “o modo de pensar que permite apreender em conjunto o texto e o contexto, o ser e seu meio ambiente, o local e o global, o multidimensional, em suma, o complexo, isto é, as condições do comportamento humano. Permite compreender, igualmente as condições objetivas e subjetivas” (Morin, 2000) e religar saberes e fazeres.

O PPGSF foi concebido nesta perspectiva, objetivando o “bem pensar”. Tendo como foco os processos formativos e centrado no desenvolvimento de competências para a prática qualificada na ESF, configura-se em promover uma religação entre saber e fazer, buscando solução para problemas concretos relacionados ao cuidado, gestão e políticas públicas. O intuito é gerar conhecimentos e pesquisas que surjam das necessidades reais e se caracterizem como possibilidades de intervir diretamente na transformação da realidade.

Problema a ser resolvido:

Qualificar profissionais de Saúde que estão ligados à Estratégia Saúde da Família, seja na atenção, seja na gestão, para o incentivo e uso de métodos de pesquisa para a tomada de decisões, para a gestão do processo de trabalho e processo de cuidado dos usuários.

Público Alvo:

Profissionais diplomados em curso de graduação na área da saúde, reconhecido no Brasil (Caso o título tenha sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente validado no Brasil, segundo as normas vigentes), que exerçam, há pelo menos 1 ano:

- Cargo/função na gestão/atenção na Estratégia Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde ou;
- Docente efetivo de Instituições Públicas de Ensino Superior com atuação na graduação em disciplinas/módulos na área da Estratégia Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto” Desenvolvimento das 5ª, 6ª. turmas do Mestrado Profissional em Saúde da Família (MPSF) e 2ª. Turma do Doutorado Profissional em Saúde da Família, da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), voltadas aos profissionais ligados à Estratégia Saúde da Família (ESF) brasileira”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Formar e qualificar os profissionais do serviço de saúde, incentivando o uso de métodos de pesquisa para a tomada de decisões e para a gestão do processo de trabalho e do cuidado por meio dos cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Saúde da Família (MPSF/DPSF) disponibilizado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da RENASF.

Específicos:

- Fomentar o trabalho em equipe através do diálogo entre profissionais da equipe básica de Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
- Articular elementos da educação, atenção, gestão e investigação no aprimoramento da ESF e do Sistema Único de Saúde, com ênfase na atenção básica.
- Desenvolver nos profissionais de saúde capacidade de identificação, resolução de problemas e demandas de saúde da população utilizando métodos de pesquisas para formulação de propostas de intervenção/ação na ESF/atenção primária de saúde;
- Qualificar profissionais de saúde para planejar e avaliar as políticas e práticas na ESF com vistas a reorientação dos processos de atenção, gestão do cuidado, educação na saúde e promoção da saúde;
- Incentivar à pesquisa na área da Saúde da Família, sob perspectiva multi e interdisciplinar, articulando elementos da educação, atenção, controle social e gestão no aprimoramento da Estratégia de Saúde da Família e do Sistema Único de Saúde.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Edital, Seleção e Gestão do Projeto.

Atividade Fiocruz 1.1: Preparação de Edital e Processo Seletivo nas Nucleadoras.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/Contratação de projeto;

Atividade Fiotec 1.1.2: Cotação e emissão de passagens para reuniões e preparação do edital;

Atividade Fiotec 1.1.3: Pagamento de diárias para reuniões e preparação do edital;

Atividade Fiotec 1.1.4: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para elaboração, para aplicação, para fiscalização e para a banca de seleção;

Atividade Fiocruz 1.2: Gestão e Coordenação do Programa das Turmas de Mestrado e Doutorado.

Atividade Fiotec 1.2.1: Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de impressão e envio da prova aos locais de aplicação da prova;

Atividade Fiotec 1.2.2: Cotação e emissão de passagens para realização da meta 01.

Atividade Fiotec 1.2.3: Pagamento de diárias necessárias para a execução da meta 01.

Atividade Fiotec 1.2.4: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para coordenações e vice coordenações Geral e locais/nucleadoras

Meta 02: Produção de material didático, acompanhamento pedagógico e acompanhamento discente.

Atividade Fiocruz 2.1: Apoio Pedagógico e acompanhamento Discente.

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar a execução da meta 02;

Atividade Fiotec 2.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade RPA para participar da fase de produção dos conteúdos (facilitadores);

Atividade Fiotec 2.1.3: Pagamento de diárias necessárias para a execução da meta 02.

Atividade Fiotec 2.1.4: Cotação e emissão de passagens necessários para realização da meta 02.

Atividade Fiocruz 2.2: Realizar Oficinas de Planejamento para elaboração do material didático para disciplinas de mestrado.

Atividade Fiotec 2.2.1: Pagamento de diárias necessárias para realização das oficinas de planejamento;

Atividade Fiotec 2.2.2: Cotação e emissão de passagens para apoiar a realização das oficinas.

Atividade Fiotec 2.2.3: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para realização das oficinas de planejamento.

Atividade Fiocruz 2.3: Realizar Oficina de planejamento para elaboração material didático das disciplinas de doutorado.

Atividade Fiotec 2.3.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para realização das oficinas de planejamento.

Atividade Fiotec 2.3.2: Cotação e emissão de passagens para apoiar a realização das oficinas.

Atividade Fiotec 2.3.4: Pagamento de diárias necessárias para realização das oficinas de planejamento;

Atividade Fiocruz 2.4: Realizar oficinas de planejamento e acompanhamento estratégico do curso.

Atividade Fiotec 2.4.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para realização das oficinas de planejamento.

Atividade Fiotec 2.4.2: Cotação e emissão de passagens para apoiar a realização das oficinas.

Atividade Fiotec 2.4.3: Pagamento de diárias necessárias para realização das oficinas de planejamento;

Meta 03: Desenvolvimento do curso, presencial e à distância

Atividade Fiocruz 3.1: Execução dos módulos do mestrado turma 5.

Atividade Fiotec 3.1.1: Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de produção de material impresso.

Atividade Fiotec 3.1.2: Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de coffee break, para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 3.1.3: Cotação e emissão de passagens para viabilizar deslocamento para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 3.1.4: Pagamento de diárias necessárias para realização dos encontros presenciais;

Atividade Fiotec 3.1.5: Aquisição de material de consumo e expediente, necessários para a execução dos encontros presenciais;

Atividade Fiotec 3.1.6: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoio aos alunos da turma mestrado 05.

Atividade Fiocruz 3.2: Execução dos módulos do mestrado turma 6.

Atividade Fiotec 3.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoio aos alunos do mestrado turma 6;

Atividade Fiotec 3.2.2: Cotação e emissão de passagens para viabilizar deslocamento para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 3.2.3: Pagamento de diárias necessárias para realização dos encontros presenciais;

Atividade Fiocruz 3.3: Execução dos módulos do Doutorado turma 2.

Atividade Fiotec 3.3.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoio aos alunos do Doutorado 2;

Atividade Fiotec 3.3.2: Cotação e emissão de passagens para viabilizar deslocamento para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 3.3.3: Pagamento de diárias necessárias para realização dos encontros presenciais;

Atividade Fiocruz 3.4: Realização de encontro presencial com os discentes.

Atividade Fiotec 3.4.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, necessários para apoiar a realização da etapa 3.4;

Atividade Fiotec 3.4.2: Cotação e emissão de passagens para viabilizar deslocamento para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 3.4.3: Pagamento de diárias necessárias para realização dos encontros presenciais;

Atividade Fiocruz 3.5: Adequação, manutenção e uso da Plataforma de EAD.

Atividade Fiotec 3.5.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, necessários para apoiar a realização da etapa 3.5;

Atividade Fiotec 3.5.2: Cotação e emissão de passagens para viabilizar deslocamento para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 3.5.3: Pagamento de diárias necessárias para realização dos encontros presenciais;

Meta 04: Orientação, qualificação e integração discente e qualificação docenteAtividade Fiocruz 4.1: Formação dos docentes.

Atividade Fiotec 4.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para apoio a formação docente (facilitadores);

Atividade Fiotec 4.1.2: Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de coffee break, para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 4.1.3: Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de gráfica, impressão de material;

Atividade Fiotec 4.1.4: Cotação e emissão de passagens para viabilizar deslocamento para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 4.1.5: Pagamento de diárias necessárias para realização dos encontros presenciais;

Atividade Fiocruz 4.2: Qualificação do Projeto e defesa das dissertações e teses.

Atividade Fiotec 4.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para apoiar a formação docente (facilitadores)

Atividade Fiotec 4.2.2: Cotação e emissão de passagens para viabilizar deslocamento para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 4.2.3: Pagamento de diárias necessárias para realização dos encontros presenciais;

Atividade Fiocruz 4.3: Realização de Atividade de integração discente com qualificação.

Atividade Fiotec 4.3.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para apoiar a formação docente (facilitadores)

Atividade Fiotec 4.3.2: Cotação e emissão de passagens para viabilizar deslocamento para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 4.3.3: Pagamento de diárias necessárias para realização dos encontros presenciais;

Meta 05: Fomento, Organização e Divulgação de Produção Científica.

Atividade Fiocruz 5.1: Fomento a produção técnica e acadêmica vinculada a ESF.

Atividade Fiotec 5.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para produção técnica e acadêmica vinculada a ESF;

Atividade Fiocruz 5.2: Organização e divulgação científica.

Atividade Fiotec 5.2.1: Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de divulgação científica por meio de vídeos institucionais, contratação de revista acadêmica para números temáticos;

Atividade Fiocruz 5.3: Produção técnica e apoio a divulgação científica.

Atividade Fiotec 5.3.1: Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de desenvolvimento de produtos técnicos app, vídeos, folders cartazes livros técnicos

Meta 06: Gestão Acadêmica

Atividade Fiocruz 6.1: Realizar gestão administrativa acadêmica em todas as nucleadoras.

Atividade Fiotech 6.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade CLT, para realização das atividades administrativas nas nucleadores.

Atividade Fiotech 6.1.2: Aquisição de material de consumo e expediente, necessários para a execução da meta 06;

Atividade Fiotech 6.1.3: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, necessária para a execução da meta 06;

Atividade Fiotech 6.1.4: Prestação de contas;

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotech - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotech.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 11.546.397,37 (onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) com vigência de 48 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotech		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1	1.1.1 até 1.2.4	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	3.105.600,00
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	20.000,00
		Passagens	Mês 01	Mês 48	16.000,00
		Diárias	Mês 01	Mês 48	16.000,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			3.157.600,00
Meta 2	2.1.1 até 2.4.3	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	741.200,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens	Mês 01	Mês 48	424.000,00
		Diárias	Mês 01	Mês 48	424.000,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			1.589.200,00
Meta 3	3.1.1 até 3.5.3	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	846.000,00
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	105.000,00
		Passagens	Mês 01	Mês 48	24.000,00
		Diárias	Mês 01	Mês 48	324.000,00
		Material de consumo	Mês 01	Mês 48	4.909,52
		Equipamento			
		SubTotal			1.303.909,52
Meta 4	4.1.1 até 4.3.3	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	1.58.2000,00
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	70.000,00

		Passagens	Mês 01	Mês 48	100.000,00
		Diárias	Mês 01	Mês 48	200.000,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			1.952.000,00
Meta 5	5.1.1 até 5.3.1	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	240.000,00
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	400.000,00
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			640.000,00
Meta 6	6.1.1 até 6.1.4	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	1.702.500,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	Mês 01	Mês 48	397,30
		Equipamento			
		SubTotal			1.702.897,30
Totais					10.345.606,82
Diárias					964.000,00
Material de Consumo					5.306,82
Passagens					564.000,00
Pessoa Física					8.217.300,00
Pessoa Jurídica					595.000,00
Despesa administrativa e operacional					969.862,60
Encargos					230.927,95
TOTAL DO CONTRATO					11.546.397,37

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

Parcela	Mês de pagamento	Valor	Metas/Etapas Fiocruz	Atividades FIOTEC
1	Mês 01	R\$ 1.154.639,00	1 a 6	1.1.1 até 6.1.3
2	Mês 03	R\$ 2.706.508,37	1 a 6	1.1.2 até 6.1.3
3	Mês 09	R\$ 1.065.100,00	1 a 6	1.1.2 até 6.1.3
4	Mês 18	R\$ 2.596.500,00	1 a 6	1.1.2 até 6.1.3
5	Mês 28	R\$ 1.613.100,00	1 a 6	1.1.2 até 6.1.3
6	Mês 34	R\$ 2.073.500,00	1 a 6	1.1.2 até 6.1.3
7	Mês 43	R\$ 300.000,00	1 a 6	1.1.2 até 6.1.3

8	Mês 48	R\$ 37.050,00	1 a 6	1.1.2 até 6.1.4
---	--------	---------------	-------	-----------------

X . Dotação Orçamentária

PTRES – 194451

Fonte de Recursos – TED

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor
Roberto Wagner Júnior Freire de Freitas	937.081.733-68	1581487	Coordenador	0,00

A equipe ainda não esteja completa nesta fase, isso deverá ser explicitado e apontado nos relatórios técnicos, incluindo a relação dos participantes envolvidos no Projeto, contendo relação nominal, valor, dados pessoais e atividades.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 48 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e

identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

Roberto Wagner Júnior Freire de Freitas
Coordenador do projeto
Matrícula SIAPE: 1581487
CPF: 937.081.733-68

Aprovado e de acordo,

Carla Freire Celedônio Fernandes

Matrícula SIAPE:2175249

CPF: 774.251.463-04.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES, Coordenador(a) Fiocruz Ceará**, em 18/08/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO WAGNER JUNIOR FREIRE DE FREITAS, Pesquisador em Saúde Pública**, em 18/08/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

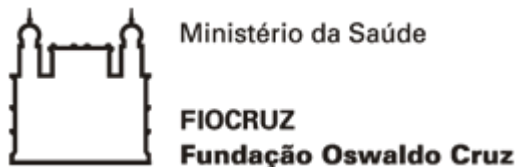


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3041259** e o código CRC **ODEA813A**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25380.003094/2023-77

SEI nº 3041259

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.003094/2023-77

Unidade Requisitante: Fiocruz Ceará

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: Desenvolvimento das 5ª, 6ª. turmas do Mestrado Profissional em Saúde da Família (MPSF) e 2ª. Turma do Doutorado Profissional em Saúde da Família, da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), voltadas aos profissionais ligados à Estratégia Saúde da Família (ESF) brasileira'

A responsável pela Gestão Executiva do Escritório Técnico da Fundação Oswaldo Cruz no Ceará, **Carla Freire Celedônio Fernandes**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 11.546.397,37 (onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito meses).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PTRES – 174451

Fonte de Recursos – 14444

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Roberto Wagner Júnior Freire de Freitas
Matrícula SIAPE: 1581487
CPF: 937.081.733-68

AUTORIDADE COMPETENTE

Carla Freire Celedônio Fernandes
Matrícula SIAPE:2175249
CPF: 774.251.463-04.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO WAGNER JUNIOR FREIRE DE FREITAS, Pesquisador em Saúde Pública**, em 24/08/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES, Coordenador(a) Fiocruz Ceará**, em 25/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061759** e o código CRC **AAEF5A37**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.003094/2023-77

SEI nº 3061759